



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano I – Edição 82 – Tauá-CE, segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

## GABINETE DO PREFEITO

### 1) PORTARIA N° 1206001/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n° 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal n° 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **KEILA MARIA PINHEIRO** ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, conforme ato de nomeação (fls.07), do Processo Administrativo n° 534/2018;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado em 21 de setembro de 2018 (fls. 03); com documentação probatória (fls. 04 a 09); com Parecer Jurídico da SME (fls. 10 e 11) e com Parecer PGM (fls. 12 a 14) **ambos no sentido de deferir o pleito;**

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Orgânica do Município de Tauá/CE em seu artigo. 44, II, e na Lei n° 791/1993, em seus arts. 4° e 99.

**RESOLVE:**

Art. 1° - **DEFERIR**, a pedido de **KEILA MARIA PINHEIRO**, inscrito (a) no CPF/MF n° 400.783.103-34, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tauá/CE em seu artigo. 44, II, e na Lei n° 791/1993, em seus arts. 4° e 99.

Art. 2° - A Secretaria de Educação fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim do gozo, bem como a quantidade de períodos a serem concedidos, tudo conforme a escala de conveniência da administração.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 06 de dezembro de 2019.

**Carlos Frederico Citó César Rêgo**  
Prefeito Municipal

### 2) PORTARIA N° 1209003/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n° 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal n° 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **MARIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Médicos*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme ato de nomeação (fls.03), do Processo Administrativo n° 569/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado em 26 de junho de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 15); com Memorando da SMS (fls. 16 e 17) e Parecer PGM (fls. 25 a 27) ambos no sentido de indeferir o pleito;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei n° 791/1 993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1° - **INDEFERIR**, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, formulado pelo (a) servidor (a) pública municipal **MARIA VIEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF n° 803.289.893-04, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Médicos* na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 09 de dezembro de 2019.

**Carlos Frederico Citó César Rêgo**  
Prefeito Municipal

### 3) PORTARIA N° 1210001/2019, de 10 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n° 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal n° 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **GASPAR OLIVEIRA PEREIRA** ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, conforme ato de nomeação (fls.08), do Processo Administrativo n° 571/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado em 04 de julho de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 18); com Memorando da SMS (fls. 19 e 20) e com Parecer Jurídico da PGM (fls. 24 a 26) **ambos no sentido de deferir o pleito;**

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Orgânica do Município de Tauá/CE em seu artigo. 44, II, e na Lei n° 791/1993, em seus arts. 4° e 99.

**RESOLVE:**

Art. 1° - **DEFERIR**, a pedido de **GASPAR OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF/MF n° 019.638.603-90, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tauá/CE em seu artigo. 44, II, e na Lei n° 791/1993, em seus arts. 4° e 99.

Art. 2° - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim do gozo, bem como a quantidade de períodos a serem concedidos, tudo conforme a escala de conveniência da administração.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 10 de dezembro de 2019.

**Carlos Frederico Citó César Rêgo**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 1) EDITAL Nº 02/2019/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR DE ESCOLA (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)

Ficam os candidatos aprovados e classificados para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO e de DIRETOR DE ESCOLA relacionados no **ANEXO I e ANEXO III deste Edital**, respectivamente, em decorrência do Processo Simplificado para cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de nomeação e posse.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;
  - 1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;
  - 1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;
  - 1.4 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi aprovado(a);
  - 1.5 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;
  - 1.6 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO IV);
  - 1.7 – Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver, conforme prevê o item 8.1.”h” combinado com o item 8.2 d do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, formulário próprio – (ANEXO V);
  - 1.8 – Comprovantes dos requisitos específicos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 2475/2019 e no Anexo II do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, para os cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR e COORDENADOR PEDAGÓGICO, através dos documentos a seguir especificados:
    - a) Diploma ou Certificado de formação superior em Pedagogia, em Licenciatura de formação de professores ou em outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;
    - b) Certidão ou Declaração de ter no mínimo 02(dois) anos de experiência no Magistério;
    - c) Ato Nomeação e Posse no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Tauá;
    - d) Certidão de não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar no triênio anterior à data da seleção, 13.09.2019;
    - e) Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME) – ou comprovante de apresentação de proposta de regularização de contas em cronograma superior a 10(dez) meses, devidamente assinado pelo convocado e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.
2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.
3. As declarações deverão ser originais.
4. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.
5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, nos termos do item 8.13 do Edital do certame, conforme formulário (ANEXO VI).
6. Considerando a inexistência de candidato classificado para o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Jesus, Maria e José EEIF, convoca o candidato classificado na primeira (1ª) colocação, por distrito, no caso correspondente ao Distrito de Marrecas, para fins de nomeação e posse, conforme **ANEXO II** deste Edital.
7. A permanência no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO fica condicionada à existência de 100(cem) alunos nas unidades escolares, na forma prevista nos arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº 2475/2019, com exceção das escolas em tempo integral que tenha quantitativo de alunos inferior, conforme parágrafo único do art. 7º.
8. A convocação dos candidatos classificados na 2ª colocação para a vaga do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola da Escola Francisca Gonçalves de Amorim EEIF e da Escola Francisca Cavalcante Fialho EEIF constante no Anexo III deste Edital, é decorrente do pedido de reclassificação dos 1º(primeiros) classificados para as respectivas vagas.
9. A convocação do candidato classificado na 2ª colocação para a vaga do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Francisco Cirilo de Araújo EEIF, constante no Anexo III deste Edital, é decorrente da exclusão do 1º (primeiro) classificado para a respectiva vaga, por não se encontrar apto.
10. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes.
11. Serão nomeados e empossados, pela ordem decrescente de classificação e por distritos, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas em leis e Editais da Seleção.

Tauá-Ceará, 30 de dezembro de 2019.

**Maria Silêda Holanda**  
Secretária da Educação

**ANEXO I – EDITAL Nº 02/2019/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR DE ESCOLA**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

ESCOLA: JOAQUIM PIMENTA EEF	
ORDEM	NOME
1º	LUISA ALMERINDA MONTEIRO DE ABREU

ESCOLA: DONDON FEITOSA EEF	
ORDEM	NOME
1º	MICILENE DE OLIVEIRA CASTRO

ESCOLA: TEREZA ARAGÃO SERRA EEF	
ORDEM	NOME
1º	TAMIRES ROLIM GONÇALVES

ESCOLA: Mª DO LIVRAMENTO B. DA C. LEITÃO EEF	
ORDEM	NOME
1º	PAULO ROSSY NORONHA DE OLIVEIRA

ESCOLA: MARIA CELESTE EEI	
ORDEM	NOME
1º	NAIANE CRISTINE CAVALCANTE DE SÁ

ESCOLA: ÁUREA JATAÍ EEI	
ORDEM	NOME
1º	LEILIANNA OLIVEIRA DE SOUSA

ESCOLA: SOSSEGO DA MAMÃE EEI	
ORDEM	NOME
1º	FRANCISCA TORRES VITAL

ESCOLA: JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO EEI	
ORDEM	NOME
1º	MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA

ESCOLA: SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO EEI	
ORDEM	NOME
1º	MARCIA RODRIGUES SOARES

ESCOLA: Mª ALEXANDRINO N. MARQUES EEF	
ORDEM	NOME
1º	ANA PATRICIA DE LIMA BASTOS

ESCOLA: MARIA MOTA LIMA EEF	
ORDEM	NOME
1º	STEFANIA MARIA DE ALCANTARA DIMAS

ESCOLA: PROFª. MARIA GOMES CEI	
ORDEM	NOME
1º	VANUSA MOREIRA NUNES

ESCOLA: PROF. AURÉLIO LOIOLA CEI	
ORDEM	NOME
1º	ANTONIA GILDERLI ALVES VENANCIO BESERRA

ESCOLA: VOVÓ CLARINDA CEI	
ORDEM	NOME
1º	JURISVANIA FREITAS LIMA

ESCOLA: CENTRO EDUCACIONAL BETESDA	
ORDEM	NOME
1º	ARLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO

ESCOLA: JORGE MASSILON CAVALCANTE EEF	
ORDEM	NOME
1º	NELSON ZACARIAS DE NORONHA NETO

ESCOLA: ANTONIO ARARIPE EEIFM	
ORDEM	NOME
1º	GEYSILANE VELOSO OLIVEIRA MOTA

ESCOLA: CANTINHO DO SABER EEF	
ORDEM	NOME
1º	MARIVONE ALVES SOUSA ROLIM DE SENA

ESCOLA: JÚLIO RÊGO EEF	
ORDEM	NOME
1º	ANTONIA ROZIMEIRA PEDROSA DE OLIVEIRA

ESCOLA: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	ANTONIO ADACILDO DA SILVA

ESCOLA: FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO EEIF	
ORDEM	NOME
1º	JOZERLIAN SOARES SORIANO

ESCOLA: PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO EEIF	
ORDEM	NOME
1º	ALESSIA FEITOSA FLORENCIO MARTINS

ESCOLA: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	ANTONIA SANDRA OLIVEIRA SILVA

ESCOLA: RAIMUNDO ALVES DE MELO EEIF	
ORDEM	NOME
1º	MARIA DO CARMO ALVES NASCIMENTO

ESCOLA: ELIZEU MENEZES DA COSTA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	MARIA DO ROSARIO BARBOSA LO

ESCOLA: FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS EEIF	
ORDEM	NOME
1º	DIONIZIA PEREIRA DE SOUSA FILHA

ESCOLA: LUIZA MARIA DA SILVA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	ANTONIA LUCIZETE FELIPE DE SOUZA

ESCOLA: FRANCISCO JULIAO DE SOUSA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	FRANCISCO HELDER SALES MOTA

ESCOLA: JOSÉ CAÇULA PEDROSA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	REGIVANIA RODRIGUES FEITOSA

ESCOLA: DESIDÉRIO DE SOUSA PEDROSA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	JOSE FABRICIO CAVALCANTE MOTA

ESCOLA: DOMINGAS GOMES DE AGUIAR EEIF	
ORDEM	NOME
1º	LUIS CARLOS NASCIMENTO

ESCOLA: DOMINGOS GOMES DE AGUIAR EEIF	
ORDEM	NOME
1º	LUIZA FERREIRA DA SILVA

ESCOLA: CRISTINA LIBERALINA LOIOLA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	MARIA VANESSA GONÇALVES DE SENA

ESCOLA: ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA CEI	
ORDEM	NOME
1º	LILIANA CORDEIRO DE MOURA

ESCOLA: JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA EEF	
ORDEM	NOME
1º	MARILENE CORDEIRO DO NASCIMENTO

ESCOLA: AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR EEF	
ORDEM	NOME
1º	AUDILANDE RODRIGUES DE SOUSA

ESCOLA: FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO EEIF	
ORDEM	NOME
1º	MARIA DAS NEVES JUVENAL DE CASTRO

ESCOLA: ENÉAS ALVES MOTA EEIF	
ORDEM	NOME
1º	FABIO MOTA FERNANDES

**ANEXO II – EDITAL Nº 02/2019/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR DE ESCOLA**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, POR DISTRITO – BANCO DE RESERVA**

COORDENADOR PEDAGÓGICO

**1 - DISTRITO DE MARRECAS**

ESCOLA: JESUS, MARIA E JOSÉ EEIF	
ORDEM	NOME
1º	MARIA MADALENA MOREIRA

**ANEXO III – EDITAL Nº 02/2019/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR DE ESCOLA**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, POR DISTRITO – BANCO DE RESERVA**

DIRETOR DE ESCOLA

ESCOLA: FRANCISCA GONÇALVES DE AMORIM EEF	
ORDEM	NOME
2º	OTÍLIA MARIA REIS DE OLIVEIRA

ESCOLA: FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO EEIF	
ORDEM	NOME

2º

EDMILSON SOUZA SOBRINHO

**ANEXO IV – EDITAL Nº 02/2019/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR DE ESCOLA****DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com retificações e aditivos:

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

( ) **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

( ) **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

( ) **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantêm vínculo com a Administração Pública Municipal;

( ) **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantêm vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO V – EDITAL Nº 02/2019/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR DE ESCOLA****TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com **retificações e aditivos, DECLARO para fins do disposto no item 8.1, “h” combinado com o item 8.2 do** Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, que:

( ) **TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

( ) **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO VI – EDITAL Nº 02/2019/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR DE ESCOLA****RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, convocado(a) através do Edital Nº 02/2019 – SME/TAUÁ – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO, de 30.12.2019, para tratar do processo para fins de nomeação, no cargo de \_\_\_\_\_, aprovado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, para a Escola \_\_\_\_\_, venho, nos termos do item “8.13.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente

**2) EDITAL Nº 03/2019/SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA - DIRETOR ESCOLAR (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2475, 19.06.2019 e a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 13, de 09.05.2018; e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico de Escolas Municipais, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano I, Edição 62, Tauá-CE, de 28.11.2019, regulado pelo Edital de Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, Primeira Retificação de 18.09.2019, Segundo Aditivo de 10.10.2019 e Terceira Retificação de 14.10.2019;

**CONSIDERANDO** a inexistência de candidato classificado para preencher a vaga de Diretor de Escola da Escola Raimundo Alves de Melo EEIF - Distrito de Carrapateiras/Tauá, tendo em vista a previsão da Secretaria de Educação proceder através de Edital Específico, a convocação dos classificados não convocados para, querendo, manifestar seu interesse para a formação de lista de reserva para as vagas a serem preenchidas, na forma prevista no item “14.8” do Edital da Seleção;

**RESOLVE tornar público o seguinte:**

1. Ficam **CONVOCADOS todos os candidatos classificados e não convocados, para, querendo, manifestarem seu interesse para a formação de Lista de Reserva para a vaga a ser preenchida, de Diretor de Escola da Escola Raimundo Alves de Melo EEIF - Distrito de Carrapateiras –Tauá/CE.**

2. **O candidato interessado deverá comparecer no dia 02 de janeiro de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº. 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de manifestar seu interesse para formação da Lista de Reserva a que trata o item “1” deste Edital, mediante preenchimento do formulário próprio – Anexo Único.**

3. A nomeação e posse do candidato na vaga objeto deste Edital, preenchido os requisitos exigidos no Edital da Seleção, implicará em renúncia à vaga da unidade escolar para o qual concorreu e à vaga no Cadastro de Reserva, por Distrito.

4. Será convocado para fins de nomeação e posse o candidato que tenha manifestado interesse e possua a maior pontuação.  
Tauá-Ceará, 30 de dezembro de 2019.

**Maria Silêda Holanda**  
Secretária da Educação

## ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 03/2019/SME – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA - DIRETOR ESCOLAR

**MANIFESTAÇÃO INTERESSE**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, classificado na \_\_\_\_\_ colocação na vaga da Escola \_\_\_\_\_, considerando a **convocação específica**, objeto do Edital nº 03/2019 – SME/TAUÁ – CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA – DIRETOR ESCOLAR, de 30.12.2019, **venho MANIFESTAR QUE TENHO INTERESSE no preenchimento na vaga de DIRETOR DE ESCOLA – da Escola da Escola Raimundo Alves de Melo EEIF - Distrito de Carrapateiras – Tauá/CE.**

Nestes termos,  
Pede deferimento,  
Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente

## SECRETARIA DE SAÚDE

### 1) EDITAL Nº 02/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUÁ - CEARÁ, nos termos da Lei Municipal nº 2140, de 03 de março de 2015 combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde, para atender, por prazo determinado, por período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade de excepcional interesse na área da saúde, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público na área da saúde, para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, visando o atendimento da execução de atividades cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população e atendimento de necessidades de contratação para substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório, em caso de licenças, aposentadorias, impedimentos, recessos ou férias, conforme prevê o art. 2º, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 2140/2015, assim como tendo por base o previsto na Lei Federal nº 11.350/2006 e demais normas aplicáveis à espécie.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 32 (TRINTA E DUAS) vagas e (QUATRO) cadastro reserva de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE de acordo com as micro áreas e quantitativo as seguir especificados:

QUANTIDADE DE VAGAS	MICROÁREA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	CADASTRO RESERVA
01	06	ALDEOTA I	--
01	01	ALTO BRILHANTE II	--
01	03	ALTO BRILHANTE II	--
01	04	ALTO BRILHANTE II	--
01	07	ALTO BRILHANTE II	--
01	02	ALTO NELÂNDIA	--
01	01	ANA ALVES	01
01	04	ANA ALVES	--
01	03	BEZERRA E SOUSA	--
01	04	CENTRO	01
01	03	COLIBRIS	--
01	07	COLIBRIS	--
01	04	INHAMUNS	--
01	06	INHAMUNS	--
01	01	MARRECAS	--
01	02	MARRECAS	--
01	03	MARRECAS	--
01	04	MARRECAS	01
01	06	MARRECAS	--
01	05	MARRUÁS	--
01	01	SANTA LUZIA	--
01	04	SANTA LUZIA	--
01	01	SANTA TEREZA I	--
01	02	SANTA TEREZA I	--
01	02	SANTA TEREZA II	--
01	06	SANTA TEREZA II	--
01	01	SANTANA	--
01	02	SANTANA	01

01	01	SÃO GERALDO I	--
01	05	SÃO GERALDO II	--
01	02	TAUAZINHO II	--
01	06	TAUAZINHO II	--
01	02	TRICI	--
01	04	TRICI	--
01	04	VILA JOAQUIM MOREIRA	--
01	06	VILA JOAQUIM MOREIRA	--
<b>32</b>			<b>04</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>36</b>

1.3 - As MICROÁREAS são formadas pelas localidades na forma indicada no **Anexo I** deste Edital.

1.4 - Será garantida a participação de pessoa com deficiência física, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, desde que esta (deficiência) não os impossibilite ao exercício da função, observadas as disposições contidas no art. 6º da Lei Municipal nº 1475, de 26 de junho de 2007 e pelo inciso VIII do art. 31 da Lei Orgânica do Município.

1.5 - O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a participação de pessoa com deficiência, corresponde a **02 (duas) vagas**, dentre a totalidade das vagas especificadas no **Anexo I** deste Edital.

1.6 - No caso de não haver candidato inscrito ou de não haver candidato classificado para a vaga reservada às pessoas com deficiência, a vaga remanescente poderá ser preenchida pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação e demais normas deste Edital.

## 2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital será executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Tauá, que contará com a participação de uma Comissão Geral que colaborará com os trabalhos operacionais e uma Comissão de Avaliação de Currículos e Títulos.

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de cadastro de reservas de profissionais para atuação na área da saúde:

I - Ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

II - Estar quite com as obrigações eleitorais;

III - Estar quite com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino, até 50 anos;

IV - Apresentar certificado de conclusão, que comprove escolaridade mínima, de ensino médio;

V - Estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante atestado expedido por médico da Rede Municipal de Saúde;

VI - No caso de candidato com deficiência, apresentar atestado médico que possui deficiência e que a deficiência é compatível com as atribuições das funções, podendo ser por médico especialista ou médico da Rede Municipal de Saúde;

VII - Ter idade mínima de 18 (dezesseis) anos completos na data da contratação;

VIII - Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e desde que o acúmulo não ultrapasse a carga horária de 40h/s quando for servidor/empregado do Município de Tauá – apresentar declaração no ato da convocação;

IX - Cumprir integralmente as determinações previstas neste Edital.

X - Residir no micro área da comunidade em que pretende atuar, a partir da data de publicação do presente edital de processo seletivo (art.6º, capítulo I, Lei 11.350/2006).

XI - Ficha de antecedentes criminais estadual e federal.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 - A seleção será composta de duas etapas:

4.1.1. **1ª ETAPA: Análise de Currículos** - mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação, a que se refere o Anexo III deste Edital;

4.1.2. **2ª ETAPA: Entrevista** – a ser realizada pela Comissão de Avaliação de Currículos e Títulos nomeada pela Secretária de Saúde.

4.2 - A Análise de Currículo e Títulos (ACT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

AVALIAÇÃO – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Cursos com temas ligados à área de atuação à função pretendida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com registro do certificado no MEC (Ministério da Educação)	1,0 ponto (um) ponto para cada curso comprovado.	5,0 (cinco) pontos
II - Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu	1,0 (um) ponto para cada curso comprovado.	3,0 (cinco) pontos

III - Comprovante de experiência profissional Na área da saúde pública ou privada, no mínimo de 01(um) ano	1,0 (um) ponto para cada experiência	2,0 (dois) pontos
--	--------------------------------------	-------------------

4.2 - A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	MÁXIMO DE PONTOS
I - Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde	3,00
II - Conhecimento sobre Sistema Local de Saúde de Tauá	4,00
III - Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na Saúde Pública	3,00

4.3 - Para efeito de pontuação final será somada as notas das duas etapas e dividido por dois, conforme fórmula a seguir:  $\frac{ACT + ENT}{2}$ .

4.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação no processo, e eliminados os candidatos com pontuação inferior a 5,0 (cinco).

## 5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

5.1. A jornada de trabalho semanal será de **40 (quarenta) horas**, com remuneração de acordo com o piso salarial da categoria prevista na Lei Municipal nº 2119, de 31.10.2014, **no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais**.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de 13 a 17 de janeiro de 2020, no horário de 7:00 às 11:30h e 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal da Saúde de Tauá, na Av: Odilon Aguiar, nº 77 - Centro, Tauá-CE.

6.2 - A inscrição se formalizará através de formulário próprio (**Anexo II**), devidamente preenchido, sem rasuras nem emendas, datada e assinada pelo candidato acompanhado dos documentos exigidos neste Edital.

6.3 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Fotocópia do CPF;

II - Fotocópia da cédula de identidade que permita a identificação do candidato;

III - Fotocópia do comprovante de escolaridade do ensino médio;

IV - Fotocópia de comprovante de residência;

V - Fotocópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

VI - No caso do sexo masculino, documento comprobatório está quite com o serviço militar para pessoas menores de 50 anos;

VII - Declaração comprovando que reside na micro área de atuação para a qual se inscreveu, conforme o Mapa de Territorialização constante no **ANEXO IV**;

VIII - Currículo com comprovantes de Títulos, na forma especificada no **Anexo III** deste Edital.

6.4 - Os documentos supracitados deverão estar acompanhados de um envelope opaco, tamanho 35 x 25 cm.

6.5 - Os envelopes acima citados serão identificados com o nome do candidato, endereço, telefone de contato e vaga pretendida.

6.6 No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante devidamente assinado pelo atendente/conferidor.

6.7 Não será admitido pedido de inscrição que não estiver devidamente preenchido ou que apresente rasuras ou emendas, não sendo permitida ainda, inscrição condicional ou por correspondência.

6.8 Será permitida inscrição por procuração, com firma reconhecida, e apresentação de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

6.9 Em hipótese alguma serão deferidas inscrições por via postal, via fax ou internet.

6.10 Em caso cópias não autenticadas de documentos previstos neste edital, no ato da inscrição poderá ser apresentada xerox simples, desde que apresentada documentação original no ato da inscrição.

6.11 O protocolo de pedido de inscrição implica por parte do candidato:

I - O conhecimento e aceitação de todas as condições fixadas no presente Edital;

II - O compromisso de apresentar todos os requisitos exigidos para a nomeação;

III - em prévia aceitação do cumprimento da jornada de trabalho fixada para a função, local de trabalho que lhe for destinado (pela escolha da área de cobertura), dentro do expediente estabelecido para o mesmo.

## 7 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida na análise do Currículo e Títulos e da Entrevista.

7.2 Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

I – Apresentar maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento;

II - Possuir maior idade.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 Caberão os seguintes recursos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após divulgação:

I – Indeferimento da inscrição;

II - Resultado da pontuação do currículo e títulos;

III – Resultado/classificação final.

8.1.1 Os recursos deverão ser interpostos de forma individualizada, no prazo de 24(vinte quatro horas) da publicação dos atos previstos

no item 8.1 deste Edital, através de preenchimento do formulário próprio, objeto do **Anexo V** deste Edital.

8.1.2 O recurso sobre indeferimento da inscrição e classificação final da seleção serão apreciados pela Secretária de Saúde/Presidente da Comissão Geral.

8.1.3 O recurso sobre a pontuação do currículo e títulos e da entrevista será apreciado pela Comissão de Avaliação e de Entrevista.

## 9 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1 Será excluído da seleção o candidato que:

- I - Falsificar documentos;
- II - Desrespeitar membros da Coordenação Geral;
- III - Descumprir quaisquer das normas contidas neste Edital.

## 10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação terá como regime jurídico o Regime Administrativo Especial, regulado pela Lei Municipal nº. 2140/2015 e, subsidiariamente, pelo estabelecido no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá - Lei nº. 791, de 30.08.1997.

10.2 No contrato administrativo de prestação de serviços constaram expressamente os direitos e deveres, conforme especificado no Art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº. 2140/2015.

10.3 A contratação dar-se-á pelo prazo a ser fixado no termo contratual, podendo ser prorrogado às vezes que se fizerem necessárias, até o limite de 48(quarenta e oito) meses, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 2140/2015.

10.4 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

10.5 No ato da contratação, o candidato deverá contar com a idade mínima de 18(dezoito) completos.

10.6 Não será realizada contratação temporária de servidores públicos, ocupantes de cargos ou empregos de qualquer natureza nos quadros da administração pública de todos os entes federados.

10.7 Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do Art. 40 da CF combinado com o Art. 6º da Lei Municipal nº 2014/2015.

## 11 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

11.1- Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

- I - Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- II - Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados;
- III - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- V - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
- VI - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- VII - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
- VIII - Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal de acordo com o planejamento da equipe.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção serão realizados através do site <http://www.taua.ce.gov.br>; nas emissoras locais de rádio; e mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Tauá, na sede Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 10, X, da Lei Orgânica do Município de Tauá.

12.2 A etapa da entrevista será realizada no período de 13 a 20 de fevereiro de 2020, no horário de 7:00 às 11:00h e 13:00 às 16:00h, local a ser divulgado pela comissão da seleção.

12.3 Durante o período das inscrições o presente Edital poderá ser aditivado para abertura de novas vagas que vierem a ser constatadas.

12.4 A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde proceder a convocação para preenchimento das vagas de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

12.5 Os candidatos que obtiverem pontuação a partir de 5,0 (cinco) pontos, além do número de vagas abertas no presente Edital, formaram cadastro de reserva para as micro áreas que concorreram.

12.6 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da sua homologação, conforme prevê o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 2140/2015.

12.7 Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tauá-Ceará, 30 de dezembro de 2019.

Marcos Willian Noronha Lima  
**Secretário Municipal de Saúde**

## ANEXO I – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREAS

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF ALDEOTA I		MICROÁREA 06
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	
Av. Antônio Rodrigues de Abreu (Sol)	10 ao 993	19	58	
Rua Maria Pereira	04 ao 134	06	19	
R. Manoel Pequeno de Medeiros	11 ao 142	09	23	
Rua Luís Claudio Pedrosa	19 ao 347	26	84	
Rua Juviniانو Carvalho Alexandrino	02 ao 452	33	107	
Avenida Carlos Albuquerque lima	25 ao 504	14	45	
Avenida Projetada	Do posto de gasolina ao 286	02	08	
Rua Paulo Goiana (Loteamento Sabugi)	13 ao 159	04	13	
Rua Maria do Socorro Medeiros (Loteamento Sabugi)	21 ao 207	07	24	
Rua Maria do Socorro Dias (Loteamento Sabugi)	29 ao 352	14	38	
Travessa Creuza Carlos Fernandes (Loteamento Conviver)	02 ao 191	08	28	
R. Antônio Rodrigues Filho (Ang)	122 a 124	02	06	
R. Manoel Pequeno de Medeiros	166 a 201	05	15	
R. Maria Pereira de Sousa	230 a 235	05	16	
Avenida Projetada (Loteamento Sabugi)	341 a 371	02	08	
Rua Severino Pequeno de Medeiros (Loteamento Sabugi) (Sel)	02 e 04	02	06	
Avenida Projetada (Loteamento Sabugi)	16 a 559	06	15	
Rua Vicente de Paula Bezerra (Loteamento Sabugi)	05 a 28	02	08	
Rua Vicente de Paula Bezerra /Projetada (Loteamento Sabugi)	02 ao 149	07	19	
Rua Domelice Pereira da Silva (Loteamento Sabugi)	68 a 138	07	24	
Fazenda Floresta	S/N	00	00	
Fazenda Antonica	S/N	02	07	
<b>TOTAL</b>		<b>182</b>	<b>616</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF ALTO BRILHANTE II		MICROÁREA 01
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Setor F		14	34	
Loteamento Setor F		05	12	
Setor G		28	87	
Setor D		17	40	
Setor C		03	07	
Setor A		26	71	
Setor B		06	10	
Setor E		09	31	
Várzea do Boi		31	98	
Alexandrino		08	24	
Maracanã		02	08	
Horizonte		07	19	
<b>TOTAL</b>		<b>156</b>	<b>441</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF ALTO BRILHANTE II		MICROÁREA 03
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Várzea Grande		02	08	
Olho D'água dos Motas		27	77	
Pitombeira		01	05	
Mato Grosso		02	05	
Lagoa do Mato		01	03	
Vassouras do Amadeu		04	17	
Brasiléia		04	13	
Barra dos Cândidos		16	46	
Barra dos Vieiras		06	16	
<b>TOTAL</b>		<b>63</b>	<b>190</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF ALTO BRILHANTE II		MICROÁREA 04
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
São José		26	77	
São Joaquim dos Freitas		09	28	
Santa Fé		03	07	
São Braz		08	35	
Salgado		06	20	
Poço Amarelo		13	36	
Jardim		01	05	
Riacho da Caiçara		01	02	
<b>TOTAL</b>		<b>67</b>	<b>210</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF ALTO BRILHANTE II		MICROÁREA 07
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
R. Luiz Alves Caracas	01 à 44	37	118	Entre a R. José Alexandrino Nogueira à BR 020
R. Luiz Alves Lima		25	92	Entre a R. José Alexandrino Nogueira à BR 020
R. Edgar Jataí Cavalcante		12	41	Entre a R. José Alexandrino Nogueira à BR 020
R. Fca. Cavalcante		05	14	
R. Acelino Oliveira		08	17	
R. M <sup>a</sup> . Mora Viana		23	58	
R. Solon Medeiros		03	06	Entre a Av. Chermont Alves de Oliveira até o portal da BR 020
Av. Chermont Alves de Oliveira		22	61	Da esquina da R. José Alexandrino Nogueira até a BR 020
Rua F		02	04	
Rua G		01	01	
Rua I		02	06	
<b>TOTAL</b>		<b>140</b>	<b>417</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF ALTO NELÂNDIA		MICROÁREA 02
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Manuel Gomes de Freitas	18 a 139	33	108	Esq. Raimundo Anízio nº 12 a Rua Mª Gomes da Silva S/N
Amâncio Cordeiro Júnior	09 a 340	60	176	Rua Joaquim Alves nº 308 a Rua Mª Gomes da Silva S/N
Juvêncio Gomes de Freitas	08 a 422	67	196	Rua João Rufino nº 379 a Semiramis Gomes S/N
Luiz Vieira de Macedo	16 a 225	17	50	Esq. João Rufino S/N ao nº 90 da Antônio Costa
Joaquim Alves Ferreira	365 a 74	07	21	Esq. Raimundo Anízio nº 12 ao nº 20 da Luiz Vieira
João Venâncio	25 a 77	05	16	Esq. Manoel Gomes nº 208 ao nº 12 da mesma rua
Antônio Costa Barreto	28 a 255	05	18	Esq. Manoel Gomes de Freitas nº 102 ao nº 90 da mesma rua
Maria Gomes da Silva	06 a 95	07	19	Esq. Manoel Gomes nº 193 ao nº 251 da Rua Juvêncio Gomes
<b>TOTAL</b>		<b>201</b>	<b>604</b>	

QUANTIDADE DE VAGA 01 CADASTRO RESERVA		ANA ALVES		MICROÁREA 01
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
R. General José Scarcela	06 à 507	46	148	
R. Filomena Gonçalves Filho	05 à 225	22	50	
R. Monsenhor Odorico, de Andrade	05 à 336	46	135	Entre a Praça Henrique Andrade e Cruzamento da R. Custódio Bezerra
R Custódio Bezerra	07 à 300	28	76	
R. Cícero Alves de Sousa	19 à 63	04	07	
Praça Henrique Andrade	06 à 63	08	20	
<b>TOTAL</b>		<b>154</b>	<b>436</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF ANA ALVES		MICROÁREA 04
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
R. 03 de Maio	22 à 149	41	113	
R. Joaquim, de Lima	07 à 50	18	56	
R. Fausto Barreto	108 à 223	37	84	Entre a R. 03 de Maio até a Escola Cantinho do Saber
R. Júlio Gonçalves da Silva	437 à 699	60	165	Início na Associação dos ACS até a BR 020
R. Argentino Tomas de Oliveira	01 à 08	08	20	
R. Joaquim, de Sousa Félix	02 à 100	21	51	Entre a R. Júlio Gonçalves da Silva até a entrada da R. Argentino Tomas
<b>TOTAL</b>		<b>185</b>	<b>489</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF BEZERRA E SOUSA		MICROÁREA 03
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Rua K		35	108	Rua F, ACS: Liliane
Rua I		09	25	ACS: Silvania
Rua J		02	06	ACS: Silvania
Rua G		15	47	Rua F/ACS: Liliane
Alameda das Baraúnas		19	61	
Alameda Lili Feitosa		15	48	
Rua Antonio Veríssimo da Silva		03	10	ACS Liliane
Rua Laurindo Gomes do Ó		02	05	Rua Laurindo Gomes do Ó/ACS Elisangela e ACS: Liliane
<b>TOTAL</b>		<b>98</b>	<b>305</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01 CADASTRO RESERVA		ESF CENTRO		MICROÁREA 04
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
R. Dondon Feitosa	375 a 685	40	118	Entre a Praça Henrique Andrade até a R. Raimundo Anízio
R. 07 de Setembro (R. M <sup>a</sup> . Germina Paixão)	01 a 267	46	123	Entre a Praça Henrique Andrade até a R. Dominga Gomes
R. Silvestre Gonçalves	01 a 203	10	28	
R. Francisco. Feitosa Lima	01 a 160	22	62	
Av. Coronel Lourenço Feitosa	01 a 190	25	57	Entre a R. silvestre Gonçalves até a Igreja Nossa Senhora do Rosário
R. Marfiza Cidrão Rocha	62	01	03	
Tv. João Gonçalves de Matos	S/N	07	13	
R. Farmacêutica Nenem Borges	46 a 481	05	17	Entre a Praça Henrique Andrade até a R. Luiz Alexandrina
R. Domingas Gomes	49 a 180	31	94	Entre a R. Dondon Feitosa até R. Joaquim Julião
Tv. Domingas Gomes		00	00	
R. Domingos Almeida	01 a 500	06	18	
R. Juvêncio Barreto		00	00	
<b>TOTAL</b>		<b>181</b>	<b>540</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF COLIBRÍS		MICROÁREA 03
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Av. Moacir Pereira Gondim	316-690	37	107	Inicia em frente a rádio Cultura e vai até a esquina da Rua Maria Nogueira
Rua Alexandre Barreto	17-101	25	72	Entre às Ruas Moacir Pereira Gondim e Antônio Jataí
Rua Sefisa Ferreira. de Sousa	17-99	26	77	Entre às Ruas Moacir Pereira Gondim e Antônio Jataí
Tv. Ant. Jataí Sobrinho	25-189	10	24	Entre às Ruas Moacir Pereira Gondim e Antônio Jataí
Rua Maria Nogueira	16-223	53	164	Entre a Rua Antônio Jataí e

Rua Ant. Jataí Sobrinho	110-302	39	122	Moacir Pereira Gondim Inicia no STTR e vai até esquina da Rua Santa Tereza
<b>TOTAL</b>		<b>190</b>	<b>566</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF COLIBRÍS		MICROÁREA 07
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Rua Abigail Cidrão	15-42	27	80	Esquina da Rua Helder Feitosa até o final (Rua sem saída)
Rua Manoel Araújo Chaves	92-110	05	17	Esquina da Rua Julimar e vai até a esquina da Rua Jornalista Helder Feitosa
Rua Antônia Teixeira Benevides	101	01	07	Esquina da Rua Abigail e vai até o BROCO
Sítio Broco		22	58	Riacho do Mato (ACS Lúcia)
Fazenda Muquém		01	04	Entre a estrada do Broco e estrada do Lustal
Fazenda Maitazinho		03	12	Broco
Alto da Légua		04	20	
Merejo		03	05	
Várzea Grande		32	96	
Carnaúba		16	64	
Loteamento João Bolinha		07	15	
Rua Jornalista Helder Feitosa	24-376	14	49	
<b>TOTAL</b>		<b>135</b>	<b>427</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF INHAMUNS		MICROÁREA 04
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Mangueira		06	22	
Guaribas		115	404	
Alto vistoso		45	153	
Escondido		14	41	
Coité		00	00	
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>	<b>620</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF INHAMUNS		MICROÁREA 06
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Milagres		23	69	Oiticica – CE 163(ACS: Aparecida)
Lagoa do Ramo		20	65	
Cachoeira		07	36	

Roça Velha		06	11	
Vazantinha		03	06	
São Gonçalo		21	60	
Pedra D'Água		01	06	
Lagoa do Decir		02	06	
Lagoa do Oziel		02	02	Passagem molhada Marruás (ACS: Flaviana/ESF Alto Brilhante II)
Lagoas		06	15	Casa S. Zé Marinho (ACS: Edio)
<b>TOTAL</b>		<b>91</b>	<b>276</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF MARREAS		MICROÁREA 01
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Monte Cristo		09	31	Lagoa de Fora / Aroeiras / Pedra do Melhoral/ São Miguel / Bom Fim
São Miguel		06	19	Monte Cristo / Vila Joaquim Moreira / Marrecas / Vista Bela
Araçá		02	05	Aroeiras / Bom Fim
Aroeira		01	02	Araçá / São Joaquim /
Sítio Escuro		01	07	Santa Luzia – Tauazinho II
Bom Fim		02	07	Aroeiras / Araçá / Monte Cristo / Sítio Escuro
Marrecas		41	142	Vista Bela / Monte Cristo / Serrote / Paraíso
Serrote		25	78	Marrecas / Sítio Escuro / Realeza / Mucambu
Realeza		03	09	Serrote / Veados /
Veados		05	15	Realeza / Messejana
Messejana		02	08	Veados / Santa Luzia – Tauazinho II
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>	<b>323</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF MARREAS		MICROÁREA 02
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Vista bela		02	06	Marrecas / São Miguel / Violete / Mudubim /
Garcia		01	01	São Miguel / Violete
Pedra d'água		08	35	Pitombeira / Gacheiro / Catingueira / Tigre
Violete		01	01	Catingueira / Mudubim / Garcia
Paraíso		01	03	São Dino / Vista Bela /
Mudubim		25	76	Catingueira / Morada Nova / Violete /
Catingueira		10	27	São Dino / Violete / Mudubim / Pedra D'Água
São Dino		02	06	Paraíso / Catingueira
Gacheiro		05	10	Pedra D'Água / Mucambu / Pedreiro
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>	<b>165</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF MARREAS		MICROÁREA 03
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Pedra Vermelha		13	41	ACS Alana – Tauazinho II
Cinta Branca		16	46	ACS Ildelane - Cococá
Cococá		12	37	Baixa Verde
Baixa Verde		22	67	Pitombeira
Pitombeira		27	85	Área descoberta
Timbaúba		02	07	ACS Alana – Tauazinho II
Croatá		01	02	Cinta Branca
Mucambu		03	12	Tauá
<b>TOTAL</b>		<b>96</b>	<b>298</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01 CADASTRO RESERVA		ESF MARREAS		MICROÁREA 04
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Bonifácio		53	272	Vista Bela / Serra de Dentro / Várzea do Meio / Santa Quitéria – VJM
Serra de dentro		14	44	Bonifácio / Mundo Novo - Parambu / Vista Bela
Vista bela		02	06	Serra de Dentro / Cococá / Mundo Novo – Parambu
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>	<b>322</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF MARREAS		MICROÁREA 06
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Melhoral		01	04	Monte Cristo / Aroeiras / Bom Fim / Riacho do Porco / São Joaquim
Lagoa nova		08	21	Central – Tauazinho II / Santa Maria – Tauazinho II / São Joaquim
Jiboia		04	14	Castelo / Machado – Tauazinho II / Central – Tauazinho II
Castelo		70	180	Lagoa Nova / Fazendinha / Jiboia / Machado – Tauazinho II
Fazendinha		05	15	Castelo / Lagoa de Fora
Lagoa de fora		03	05	Castelo / São Miguel - VJM / Monte Cristo
São Joaquim		05	11	Olho D'Água – Colibris / Araxá / Melhoral
Riacho dos porcos		01	01	Castelo / Fazendinha / Monte Cristo
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>	<b>251</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF MARRUÁS		MICROÁREA 05
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Sítio Fechado Grande		31	110	Todos os Santos (ACS Regina)
Santo Antonio		05	12	
Lagoinha		06	15	Poço Cercado (ACS Helena)
Cachoeira		01	05	Município de Mombaça
Fechadinho		08	17	
Umburana		-	-	Monte Alegre (ACS Rosangela)
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>	<b>159</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SANTA LUZIA		MICROÁREA 01
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Preguiçoso		01	01	Pitombeira- Escondido-Parambu
Escondido		01	01	Preguiçoso-Areias-Quiteriánopoles
Areias		02	04	Preguiçoso-Boa Hora
Santiago		03	07	Boa Hora-Extrema-Quiteriánopoles
Liberdade		27	47	Boa Hora- Baixa Fechada-Oiticica
Baixa Fechada		12	41	Liberdade- Mundo Novo-Pitombeira
Mundo Novo		01	01	Baixa Fechada-Manacá-Canto
Pedra Branca		12	39	Manacá-Bom Lugar – Belo Horizonte
Extrema		0	0	Santiago- Santana
Santana		0	0	Liberdade- Extrema- Oiticica
Manacá		02	10	Mundo Novo-Pedra Branca
Pitombeira		0	0	Baixa Fechada- Preguiçoso-Parambu
Boa Hora		02	08	Liberdade-Santiago-Areais
<b>TOTAL</b>		<b>68</b>	<b>159</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SANTA LUZIA		MICROÁREA 04
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Belizário		08	15	São Felipe-São Bento
São Bento		10	31	Belizário-Almas
Almas		25	70	Cajazeiras
Belo Horizonte		03	08	Pedra Branca
São Felipe		75	199	Calumbi-Piau
<b>TOTAL</b>		<b>121</b>	<b>323</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SANTA TEREZA I		MICROÁREA 01
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Rua Felipe Cordeiro Junior		19	48	
Rua Manuel Justino		61	134	
Rua Raimundo Nonato Filho		11	23	
Rua Aurineide Coutinho		22	55	
Tv. Gomes Almeida		10	24	
Rua Fernando do Ó		28	65	
Rua Rodrigues Silva		10	22	
Rua Marcionílio Gomes		14	37	
Rua Davi Cordeiro		12	30	
<b>TOTAL</b>		<b>187</b>	<b>438</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SANTA TEREZA I		MICROÁREA 02
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Rua São José		34	98	
Rua Raimunda Prima		04	11	
Rua Floripe Cordeiro		12	39	
Rua Maria Gomes da Silva		08	25	
Rua Olímpio Cordeiro		28	73	
Rua Manoel Florindo		25	60	
Rua Antônio F. da Costa		21	61	
Rua Alzenir Rodrigues		17	49	
Sítio Belém		01	01	
Sítio Bem-Aventura		06	12	
Sítio Timbaúba		01	04	
<b>TOTAL</b>		<b>157</b>	<b>433</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SANTA TEREZA II		MICROÁREA 02
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Paranazinho		48	125	Com a ACS Ivaneide na parede do açude de Santa Tereza
Timom		15	35	Com a ACS Sula da barragem do açude de Santa Tereza
Cipó		07	23	
Bom Lugar		07	20	
Galileia		04	09	
Santa Luzia		02	06	
Sítio Domingos Gomes		01	04	
Sítio Três Corações		01	04	
Sítio Vovó Divina		01	01	
Santa Helena		01	08	
Capoeira Queimada		01	05	
Sítio Novo		01	04	
João Lopes		01	03	Com a localidade de Canários que pertence a ACS Eloneide (ESF Santa Luzia)
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>241</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SANTA TEREZA II		MICROÁREA 06
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
São João de Baixo		59	155	
São João de Cima		29	66	
Massapê dos Macário		06	15	
Inveja		01	03	
Lindoia		00	00	
Cabeça do Boi		00	00	
<b>TOTAL</b>		<b>95</b>	<b>239</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SANTANA		MICROÁREA 01
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Altamira		31	97	
Varzea do Feijão		04	09	
Vila Altamira		06	21	
Sítio Floresta		12	34	
Sítio Manoel José		11	36	
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>	<b>196</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01 CADASTRO RESERVA		ESF SANTANA		MICROÁREA 02
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Limão		24	72	Limite com ACS Cicera/Santana
Carnambinha		19	53	
Baniguda		05	15	
Riacho das Pedras		17	52	
Lagoa da Pedra		08	12	
Jacobina		05	14	
Canã		03	09	
Divisão do Patola		04	16	
Tigre		01	03	
Açude Novo		01	11	
Pai nosso		01	02	
Raposa		20	66	
<b>TOTAL</b>		<b>133</b>	<b>410</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SÃO GERALDO I		MICROÁREA 01
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Quadra 04	07 á 12	07	13	
Quadra 05	01 á 16	18	46	
Quadra 06	01 á 16	17	53	
Quadra 07	01 á 16	16	54	
Quadra 08	01 á 16	16	59	
Quadra 09	01 á 16	16	55	
Quadra 10	01 á 16	17	56	
Quadra 11	01 á 13	14	36	
Quadra 12	01 á 08	09	29	
Quadra 13	01 á 11	14	34	
Quadra 14	01 á 16	18	47	
Quadra 15	01 á 16	17	45	
<b>TOTAL</b>		<b>179</b>	<b>527</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF SÃO GERALDO II		MICROÁREA 05
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Rua A		08	31	
Rua Joaquim de Sousa Neto		03	05	
Rua Inês Carlos Pinheiro		12	42	
Rua Jose Monteiro Parente		14	50	
Rua Candido Aderaldo Nascimento		09	28	
Rua Benedito Macedo de Araújo		15	46	
Avenida Antonio Cavalcante Mota		10	39	
Avenida Elza Bezerra Cavalcante		03	06	
Rodovia 176		01	03	
Rua Antonio Feitosa de Sousa		02	07	
Rua Francisco Dias de Sousa		20	68	
Rua Bernardo Rodrigues Barros		10	37	
Rua Socorro Carmo Dias	410	-	-	
Rua G		06	21	
Rua H		06	17	
Rua Professora Jandira Gomes Freitas		06	21	

Rua Luiza Barros dos Santos	361 ao final	08	17	
Rua Jose de Leão Neto		01	03	
Rua Antonio Cavalcante Mota		01	04	
Rua Antonio Rodrigues Moreira		23	76	
Rua Jose Carneiro Leite		11	29	
Rua São Geraldo	414 á 480	12	29	
<b>TOTAL</b>		<b>181</b>	<b>579</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF TAUAZINHO II		MICROÁREA 02
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Riacho Fundo		18	23	
Sabonete		03	13	
Santa Luzia		19	53	
Santa Luzia do Roque		05	17	
Serrote Branco		11	37	Arneiroz
Balceira		01	04	Arneiroz
Bom Veloso		01	01	
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>	<b>148</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF TAUAZINHO II		MICROÁREA 06
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Loteamento Arizona	S/N	80	281	Inicia Casa Kelciane ACS nº 69 finaliza na rua: Candido Pereira Maciel.
Rua Cândido Pereira Maciel	22 - 161	31	63	Esquina com a rua Emiliano Ferreira Ferro Inicia na residência Sr. João Rosa finaliza rua Francisco de Deus (Sra. Maria Geovana)
Rua Zezinho Lima Filho	32 - 187	32	62	Esquina com a rua Epaminondas Feitosa Ferro/ Início antiga casa do Solismar limite com rua Astrogilda Feitosa (casa da sra. Nilda)
Rua Emiliano Ferreira Ferro	30 - 187	20	59	Esquina com rua Candido Pereira Maciel (início casa da Ivonete) limite com a rua: Astrogilda Feitosa (casa da sra. Socorro)
Rua Elcides Bezerra Cavalcante	11 - 77	12	42	Esquina Candido Pereira (casa da sra. Maria Cajueiro) faz limite com a rua: Epaminondas Feitosa Ferro (casa do Delmar)
Rua José Caracas Vieira	22 - 219	08	32	Esquina Candido Pereira (casa da sra. Marcia) faz limite com rua Epaminondas Ferreira Ferro (casa da sra. Ana da ótica)
<b>TOTAL</b>		<b>183</b>	<b>539</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF TRICI		MICROÁREA 02
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Jardim		42	121	Pendência II (ACS DALVA)
Queimadas		34	98	
Pendência dos Rosenos		01	03	
Calumbi de Baixo		19	60	Calumbi (área descoberta)
Baixa Fria		03	04	Deus é Amor (ACS DALVA)
Cachoeira do Chico Alves		00	00	
Merejo		00	00	
Salôbo		00	00	
Serrote Branco		00	00	
<b>TOTAL</b>		<b>99</b>	<b>283</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF TRICI		MICROÁREA 04
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Calumbi		64	202	
Monte alegre		25	90	
Alvorada		04	11	
Tigre		35	104	
Conceição		20	56	
Domingos Gomes		03	10	
Lourença		02	05	
Baixa fechada		01	03	
<b>TOTAL</b>		<b>154</b>	<b>481</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF VILA JOAQUIM MOREIRA		MICROÁREA 04
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Fazenda São Vicente		02	09	
Fazenda Sozinho 1		03	11	
Fazenda Sozinho 2		04	20	
Rua da Sombra		41	87	
Rua da Igreja Católica – LD e LE		45	137	
Rua do Cemitério		02	04	
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>	<b>268</b>	

QUANTIDADE DE VAGA: 01		ESF VILA JOAQUIM MOREIRA		MICROÁREA 06
Rua/Localidade	Numeração	Nº Cadastro domiciliar e territorial	Nº Cadastro individual	Limites
Tapera		05	14	Marrecas
Batel		02	06	Marrecas
Morada nova		03	05	Marrecas
Belo alto		49	117	Marrecas
<b>TOTAL</b>		<b>59</b>	<b>142</b>	

ANEXO II – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NUMERO DE INSCRIÇÃO

2. IDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO(A):

FILIAÇÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

3. REALIZA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA? ( ) SIM ( ) NÃO

ONDE? \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

TAUÁ-CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASS. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

.....  
COMPROVANTE INSCRIÇÃO

Número Inscrição

Nome do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_

Assinatura Responsável pela Inscrição

\_\_\_\_\_



**ANEXO IV – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA MICROÁREA**

Declaro para os devidos fins de inscrição no Processo Seletivos para Agente Comunitário de Saúde da Família do Município de TAUÁ-CE, objeto do Edital nº 02/2019, de que eu, \_\_\_\_\_, portadora do CPF: \_\_\_\_\_ e RG Nº: \_\_\_\_\_, resido na \_\_\_\_\_, desde o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em cujo endereço se encontra na unidade de ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) \_\_\_\_\_, na MICROÁREA pleiteada, N° \_\_\_\_\_.

**Declaro**, outrossim, que estou ciente do Mapa de Territorialização por Microárea e que minha inscrição está sendo feita de acordo com a microárea de minha residência, conforme fotocópia do comprovante do meu endereço.

Tauá-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**RECURSO**

RECORRENTE - \_\_\_\_\_  
NÚMERO INSCRIÇÃO - \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO:**

- ( ) Indeferimento de Inscrição  
( ) Resultado da Pontuação do Currículo e Títulos  
( ) Resultado Parcial

**RAZÕES DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tauá-CE, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019.

\_\_\_\_\_  
Recorrente

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>ATIVIDADE/ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital Processo Simplificado	30/12/2019
Período de Inscrição	13/01/2020 a 17/01/2020
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas	27/01/2020
Prazo de recurso contra Inscrições indeferidas	28/02/2020
Publicação de relação definitiva de inscritos	29/01/2019
Análise de Currículos e Títulos	30/01/2020 a 06/02/2020
Divulgação de resultado da análise de currículos e títulos	07/02/2020
Prazo de recurso contra resultado de análise de currículos e títulos	10/02/2020
Resultados após análise de recuso de currículos e títulos avaliados	12/02/2020
Entrevista	13/02/2020 A 20/02/2020
Divulgação de resultado parcial	02/03/2020
Prazo de recurso contra resultado parcial	03/03/2020
Resultados após análise de recursos	05/03/2020
Divulgação de resultado final	13/03/2020